



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola de Saúde

Endereço da Unidade: Campus Universitário, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342 2290

E-mail: atendimento.esufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	027/2023-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Gestão Econômica e Financeira em Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Portaria nº06/2023
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	THEO DUARTE DA COSTA
2º Membro interno	ROBERVAL EDSON PINHEIRO DE LIMA
3º Membro externo	ISABELLE MARIA MENDES DE ARAÚJO
Suplente	Nome do membro
1. 1º. Suplente	ROSIRES MAGALI BEZERRA DE BARROS

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita e Sorteio dos Temas Didática	10/04/2023	COMPERVE	08:00h
Resultado preliminar Prova Escrita	11/04/2023	E-mail / Área do Candidato	08:00h
Sorteio da ordem de apresentação Didática	12/04/2023	COMPERVE	09:00h

Prova Didática – 1º Turno	12/04/2023	COMPERVE	09:30h
Prova Didática – 2º Turno	12/04/2023	COMPERVE	13:30h
Prova Didática – 3º Turno	13/04/2023	COMPERVE	08:30h
Avaliação de Títulos	13/04/2023	ESCOLA DE SAÚDE DA UFRN	14H
Divulgação do resultado (NFC)	14/04/2023	E-mail / Área do Candidato	17H

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Na prova escrita, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, expedida há no máximo 10 anos.
- 2)** Todos os candidatos aprovados na prova escrita deverão estar presentes no dia do sorteio da ordem de apresentação, sob pena de eliminação, munidos com o plano de aula e materiais necessários para apresentação da prova didática, tendo em vista que o primeiro turno se iniciará logo após o sorteio.
- 3)** Os candidatos dos demais turnos, deverão chegar no horário do início da sessão da didática dos seus respectivos turnos, sob pena de eliminação no certame.
- 4)** A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de

03/04/2023 a 04/04/2023, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.